



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 25/04/2023 – AS 9 HORAS
20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

I) Leitura da Ata da Sessão anterior

II) Expediente recebido do Prefeito

III) Expediente apresentado pelos Vereadores:

Proposta de Emendas a LOM;
Projetos de Decretos e Resoluções;
Projetos de Leis;
Requerimentos;
Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

***Projeto de Decreto nº 041/2023 – Autor: Ruy Wanderley - 25/04/2023.**

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Umberto Nolasco Júnior**

***Projeto de Lei nº 024/2023 – Autor: Ruy Wanderley - 20/04/2023.**

Ementa: Denomina a antiga Rua 59, localizada no bairro João de Deus – **Rua Alberto José Grajaú.**

***Projeto de Lei nº 025/2023 – Autor: Ruy Wanderley - 20/04/2023.**

Ementa: Denomina a antiga Rua 05, localizada no Loteamento Vila Vitória – **Rua João Severino Fernandes.**

***Projeto de Lei nº 026/2023 – Autor: César Durando – 18/04/2023.**

Ementa: Estabelece prioridades nos exames de regime total e clínicas para pessoas portadoras de Diabetes, nas unidades de saúde, laboratórios e hospitais particulares do município de Petrolina-PE, conveniados ao SUS, e revoga-se a Lei nº 2.714, de 25/06/2015.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02 - REQUERIMENTOS:

***REQUERIMENTO Nº 215/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR -** seja solicitado ao Senhor Comandante do **5º BPM/PE** - Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, Major **ALESSANDRO LOPES BEZERRA**, ao Senhor Comandante do **2º BIESP** – Batalhão Integrado Especializado Batalhão Major PM Optato Gueiros, Major PM **BOSCO LOURIMAR BEZERRA DE LIMA**, à – **SEDURBH** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na pessoa do Senhor Secretário **FRANCISCO EMÍCIO DOS SANTOS NETO JÚNIOR** e ao Secretário Executivo de Segurança Pública e Chefe da Guarda Civil Municipal, **Coronel MARCONDES INÁCIO DA SILVA**, no sentido de envidarem os esforços necessários para que sejam reforçadas as **RONDAS POLÍCIAS, ATRAVÉS DE VIATURAS POLÍCIAIS MOTORIZADAS E, TAMBÉM, POLÍCIAMENTO OSTENSIVO ATRAVÉS DA ROCAM - COM APOIO DE MOTOCICLETAS, NO BAIRRO RESIDENCIAL VIVENDAS I e II.**

***REQUERIMENTO Nº 221/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Fernando Filho** e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Antônio Coelho**, para destinar recursos através de Emenda Parlamentar visando viabilizar a construção de uma **PRAÇA** em frente a Rua Treze, do Bairro Jardim Guararapes.

***REQUERIMENTO Nº 222/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – **Fernando Filho** e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Antônio Coelho**, que viabilizem emenda parlamentar para construção de um complexo esportivo na comunidade de Uruás, município de Petrolina/PE

***REQUERIMENTO Nº 224/2023 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – **Fernando Bezerra Filho** e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual – **Antônio Coelho**, que possa alocar emenda parlamentar para a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO AREIA BRANCA, ENTRE AS RUAS DA INGLATERRA E A RUA DA ALEMANHA.**

***REQUERIMENTO Nº 226/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal – **Fernando Filho**, que possa disponibilizar recursos através de emendas parlamentares para que sejam realizadas cirurgias eletivas, tais como, ginecológicas e pediátricas

***REQUERIMENTO Nº 227/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA -** seja consignado por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à **Associação das Mulheres Rendeiras do Bairro José e Maria**, em nome da presidente Senhora **Márcia Alves de Oliveira**, pela passagem dos **25 anos dos serviços prestados ao Bairro José e Maria e adjacências**, comemorado no dia **21/04/2023**.

***REQUERIMENTO Nº 230/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA -** seja solicitado ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento – **COMPESA**, Senhor



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Alexandro Chaves, as devidas providências, em caráter de **URGÊNCIA**, para providenciar a **desobstrução do Poço de Visita situado na entrada da Rua Imperial e o devido reparo na pavimentação asfáltica, no bairro Vila Eduardo.**

***REQUERIMENTO Nº 233/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO -** seja consignado por esta Casa Legislativa, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** aos familiares e amigos da Senhora **JOANA DARC LOPES DA SILVA** pelo seu falecimento, ocorrido na última quinta-feira, 20 de abril, aos 27 anos de idade.

***REQUERIMENTO Nº 234/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** que seja solicitado ao Senhor Presidente da Casa Plínio Amorim – Aero Cruz, a realização de uma **Audiência Pública, dia e horário a combinar posteriormente, para tratar de problemas sobre a segurança pública nas escolas do Município de Petrolina.**

Segue abaixo lista das instituições e organizações a serem convidadas para esta audiência:

- Prefeito Municipal de Petrolina – Senhor Simão Durando;
- Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª Circunscrição Judiciária – Juiz de Direito Dr. Marcos Franco Bacelar;
- Deputado Federal – Senhor Fernando Filho;
- Deputado Federal – Senhor Lucas Ramos;
- Deputado Estadual – Senhor Antônio Coelho;
- Deputado Estadual – Senhor Coronel Alberto Feitosa;
- Deputado Estadual – Senhor Fabrício Ferraz;
- Deputado Estadual – Senhor Joel da Arpa.
- Secretária de Educação – Senhora Rosane da Costa Santos;
- Secretário de Desenvolvimento Urbano – Senhor Emício Júnior;
- Gerência Regional de Educação (GRE) de Petrolina – Senhora Anete Ferraz de Lima Freire;
- Presidente da OAB/Petrolina – Dr. Marcílio Rubens;
- Conselho Tutelar
- Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Petrolina (SINDSEMP) – Walber Lins;
- Presidente Sindicato dos Professores de Petrolina (SINTEPE) – Senhora Ivete Caetano;
- Guarda Civil Municipal de Petrolina – Secretário Executivo - Coronel Marcondes Inácio da Silva;

***REQUERIMENTO Nº 236/2023 – O VEREADOR AERO CRUZ -** seja consignado por esta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS A COMUNIDADE SURDA, PELA COMEMORAÇÃO DOS 21 ANOS DO DIA NACIONAL DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS -LIBRAS,** celebrada no dia 24 de abril.

***REQUERIMENTO Nº 237/2023 – OS VEREADORES DA BANCADA DA SITUAÇÃO -** seja registrado nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Prefeito Simão Durando e**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Secretários, aos Comandantes da Polícia Militar, PRF e Guarda Municipal pela realização da 10ª Expo Rajada, realizada no último fim de semana (21 a 23 de abril de 2023).

03 - INDICAÇÕES:

***INDICAÇÃO Nº 0615/2023 – O VEREADOR MANOEL DA ACOSAP –** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – **Simão Durando Filho**, interceder junto à Secretaria de Educação, através da Senhora Secretária **Rosane Costa**, a fim de realizar a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI no Bairro São José,

***INDICAÇÃO Nº 0622/2023 – O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de viabilizar a ampliação do Cemitério do PSNC N07.

***INDICAÇÃO Nº 0623/2023 – O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO –** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de viabilizar a limpeza no interno do Cemitério do Projeto Maria Tereza.

***INDICAÇÃO Nº 0648/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde - **SESAU**, através do Secretário João Luís Nogueira Barreto Miranda, no sentido de encaminhar uma Unidade Móvel de Saúde para o povoado de Porto de Palha.

***INDICAÇÃO Nº 0649/2023 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Durando**, que interceda junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - **SEINFRA**, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, que possa viabilizar a reforma da quadra poliesportiva do **N-3** como também a construção de uma praça multiuso

***INDICAÇÃO Nº 0652/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, para que realize o patrolamento da Rua 41 do Bairro João de Deus.

***INDICAÇÃO Nº 0653/2023 – O VEREADOR GATURIANO CIGANO –** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, para que realize a limpeza do posto de saúde da comunidade de Uruás.

***INDICAÇÃO Nº 0668/2023 – O VEREADOR AERO CRUZ -** formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – **Simão Amorim Durando Filho**, interceder junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA** para que possa **viabilizar a**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE no bairro GERCINO COELHO.

***INDICAÇÃO Nº 0683/2023 – O VEREADOR AERO CRUZ** - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade**, para que possa **revitalizar a Praça do Clube dos Carros no Bairro Gercino Coelho.**

***INDICAÇÃO Nº 0687/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de realizar a reforma da Unidade Básica de Saúde Osvaldo Coelho em Nova Descoberta.

***INDICAÇÃO Nº 0688/2023 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES** – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de realizar a restauração do Clube do Bairro na Vila NS2, Projeto de Irrigação Bebedouro.

***INDICAÇÃO Nº 0689/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** - que seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, com a finalidade de realizar a pavimentação asfáltica da Av. Barcarola, Bairro Henrique Leite.

***INDICAÇÃO Nº 0690/2023 – O VEREADOR DIOGO HOFFMANN** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, com a finalidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Soldado Elpídio Barros Neto, no Bairro Fernando Idalino.

***INDICAÇÃO Nº 0693/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** - seja solicitado ao **Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário **Fred Machado**, no sentido de **VIABILIZAR A LIMPEZA GERAL DO RESIDENCIAL POMARES.**

***INDICAÇÃO Nº 0694/2023 – O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – **Simão Durando**, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Secretário **Fred Machado**, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica das seguintes ruas abaixo, todas localizadas no bairro Vila Eulalia.

- Rua 28;
- Rua 35.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 0697/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **no sentido de providenciar a roçagem e retirada do mato e limpeza em toda extensão da Rua da Algaroba, no Bairro Areia Branca.**

***INDICAÇÃO Nº 0698/2023 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR** - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Senhor Frederico Melo Machado, **no sentido de executar serviços de tapa buraco em toda extensão das Avenidas e Ruas B, C, D, E, F e Travessa B da Vila Velha e Quadras C, D e G da Vila Nova do N-9 - PSNC.**

***INDICAÇÃO Nº 0699/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, **a reforma da Quadra Poliesportiva situada na Rua Odonel Pedro de Amorim, no Distrito de Rajada.**

***INDICAÇÃO Nº 0700/2023 – O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO** – seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, no sentido de fazer **a pavimentação das seguintes vias públicas do Bairro Maria Auxiliadora:**

1. *Rua Vital Brasil*
2. *Rua Triunfo*
3. *Rua Tupinambás*

***INDICAÇÃO Nº 0704/2023 – O VEREADOR ALEX DE JESUS** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que seja feito a pavimentação asfáltica da Rua Duarte Coelho no Bairro Vila Eduardo.

***INDICAÇÃO Nº 0706/2023 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade na pessoa do Senhor Fred Machado, no sentido de **CONSTRUIR ECO PONTOS**, para descartes de entulhos, pequenas obras e podas.

***INDICAÇÃO Nº 0707/2023 – O VEREADOR CÉSAR DURANDO** - seja feito veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal – Simão Durando**, que interceda junto a AMMPLA, na pessoa do Senhor Diretor-Presidente **Franklin Alves**, no sentido de que seja pintado com **URGÊNCIA OS QUEBRA MOLAS DA RUA JOÃO AMARO FERREIRA NO BAIRRO COHAB MASSANGANO.**

***INDICAÇÃO Nº 0710/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA** – solicita ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura, através do Secretário Fred



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Machado para que seja feita a limpeza e cobertura do canal da Rua Manoel Felix Borges, Rua José Pessoa, Rua do Bege , no bairro Caminho do Sol.

***INDICAÇÃO Nº 0711/2023 – O VEREADOR EDILSON LIMA - seja solicitado ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado para que seja feita a pavimentação da Rua 03 no Bairro São Jorge.**

***INDICAÇÃO Nº 0714/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a reforma da praça municipal localizada no bairro Jardim Amazonas.**

***INDICAÇÃO Nº 0715/2023 – O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica nas ruas 1, 2 e 3 do bairro Jardim Amazonas**

***INDICAÇÃO Nº 0718/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO - seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA PRAÇA AO LADO DA ESCOLA ESTADUAL PADRE LUIZ CASSIANO, NO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE.**

***INDICAÇÃO Nº 0719/2023 – A VEREADORA SAMARA DA VISÃO – seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, através do Senhor Diretor-Presidente, Franklin Alves, para QUE SEJAM IMPLANTADAS LOMBADAS NA RUA 3 DO BAIRRO PEDRA LINDA, NAS MEDIAÇÕES DA UNIDADE DE SAÚDE JOSEFA DE SOUZA SILVA.**

***INDICAÇÃO Nº 0724/2023 – O VEREADOR MARQUIMNHOS DO N-4 - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, para que possa VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DAS RUAS 5, 6 e 7 do LOTEAMENTO BELA VISTA.**

***INDICAÇÃO Nº 0725/2023 – O VEREADOR MARQUIMNHOS DO N-4 - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando Filho, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, para que possa VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA DAS RUAS 2, 3 e 4 do BAIRRO JOÃO DE DEUS.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***INDICAÇÃO Nº 0728/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, **Senhor Fred Machado** para que seja feita a requalificação do campo de futebol da Agrovila Massangano e outras providências.

***INDICAÇÃO Nº 0729/2023 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA** - seja solicitado ao Prefeito **Senhor Simão Durando**, interceder junto ao **Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado**, para que seja realizada a limpeza da praça que fica situada no bairro Vila Eduardo, Loteamento Santa Catarina, próximo a Igreja Batista.

***INDICAÇÃO Nº 0732/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Superintendente da AMMPLA, **Senhor Franklin Alves**, no sentido de providenciar a **implantação de lombadas e instalação de abrigo de ônibus com cobertura e assento, no ponto de ônibus existente no KM 18, em frente ao Haras Pé de Serra, na estrada que dá acesso ao Projeto Maria Tereza**

***INDICAÇÃO Nº 0733/2023 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando** que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, **Senhor Frederico Melo Machado**, no sentido de que seja providenciado as seguintes **obras de infraestrutura no Bairro Dom Avelar:**

- **Complementação da pavimentação asfáltica da Rua da Caridade, no trecho entre a Avenida dos Sentimentos e a Avenida da Redenção;**
- **Complementação da pavimentação asfáltica na Rua da Harmonia, no trecho entre a Avenida dos Sentimentos e a Avenida da Redenção;**
- **Pavimentação asfáltica da Avenida da Luz, com inserção de manilhas no trecho do encontro com a Avenida da Redenção.**

***INDICAÇÃO Nº 0736/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, que seja realizada a instalação e/ou **SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DO CEMITÉRIO DO POVOADO DA CHAPADA DO ALEGRE.**

***INDICAÇÃO Nº 0737/2023 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**, interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA, na pessoa do Senhor Secretário **FREDERICO MELO MACHADO**, no sentido de providenciar a **COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA da RUA SALGUEIRO**, localizada no **BAIRRO JOSÉ E MARIA**

***INDICAÇÃO Nº 0740/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY** - seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Saúde,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

através do Secretário João Luís Nogueira Barreto e o Centro de Controle de Zoonoses de Petrolina, a **implantação em caráter de urgência de um programa de atendimento básico de saúde para os cães e gatos pertencentes a tutores de baixa renda e as instituições protetoras de animais.**

***INDICAÇÃO Nº 0741/2023 – O VEREADOR RUY WANDERLEY -** seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Educação, através da Secretária Rosane da Costa Santos e da Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís Nogueira, **a implantação de triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Petrolina, através da aplicação do questionário M-CHAT.**

***INDICAÇÃO Nº 0744/2023 – O VEREADOR JÚNIOR GÁS -** seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina – Simão Durando, para interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, **que seja feito a pavimentação asfáltica da Rua 06 do Bairro Fernando Idalino.**

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

A) PODER EXECUTIVO:

COM MATÉRIA

01-Projeto de Lei nº 013/2023 – Autoriza a desafetação e permuta de imóvel público municipal por imóveis particulares que especifica e dá outras providências – **Autor: Poder Executivo** – Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria absoluta - conforme inciso XIII do artigo 163 do Regimento Interno.**

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

01 - Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo** – **Autor Marquinhos Amorim** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

02 - Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023 – Concede Título de Cidadã a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo** – **Autor Marquinhos Amorim** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3- Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Karlos Kelson Martins Vieira** - **Autor: Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

04 - Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Karlos Kelson Martins Vieira** - **Autor: Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

05 - Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023 – Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Júlio Emílio Lóssio de Macêdo**, relativo ao exercício financeiro de 2016 – **Autor: Comissão de Finanças e Orçamento, formada pelos Vereadores: Osório Siqueira, Josivaldo Barros e César Durando** - Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento – **votação única – maioria simples.**

06 - Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Pedro Augusto Pereira Lago** - **Autores: Josivaldo Barros e Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

07 - Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Pedro Augusto Pereira Lago** - **Autores: Josivaldo Barros e Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

08 - Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Comandante do 72º BIMtz **Tenente Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira** – **Autor: Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

09 - Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz Tenente Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira – **Autor: Diogo Hoffmann** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2023 – Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Vlader Nobre Leite – **Autor: Osório Siqueira** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2023 – Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Vlader Nobre Leite – **Autor: Osório Siqueira** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes – **votação única: dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.**

12 - Projeto de Lei nº 027/2022 – Dispõe sobre a política municipal para implantação das atividades extra curriculares de jogos escolares no município de Petrolina, e dá outras providências - **Autor: Capitão Alencar** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

13 - Projeto de Lei nº 005/2023 – Declara de utilidade pública a Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do São Francisco do Estado de Pernambuco - ASCOVASF - **Autor: Alex de Jesus** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

14 - Projeto de Lei nº 017/2023 – Declara o Evento “Marcha para Jesus” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Petrolina - **Autor: Josivaldo Barros** - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - **votação: 1º e 2º turno - maioria simples.**

COM PEDIDO DE ORDEM

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas

PROJETO DE LEI Nº 013/2023.

Ementa: Autoriza a desafetação e permuta de imóvel público municipal por imóveis particulares que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação e aprovação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e a alienar bem público municipal, por meio de permuta, para atender interesse público.

Art. 2º. A permuta tem o objetivo de viabilizar a construção de uma Escola e uma Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º. As características do bem particular atendem as necessidades da Administração Pública e não existe bem público na região que supra a demanda mencionada no artigo anterior.

Art. 4º. A autorização referida no Art. 1º desta Lei abrange a troca entre os seguintes bens:

I – Área do Município – uma área de propriedade do Município de Petrolina-PE, denominada Quadra S, situada no Loteamento Padre Cícero, nesta cidade, com área de 1.285,00 m² e perímetro 168,50 m, com os seguintes dados perimetrais:

- a) De P-1 para P-2, de coordenadas N 8.965.280,030 e E 336.683,681, com azimute 119°26'25" e distância 20,00m;
- b) De P-2 para P-3, de coordenadas N 8.965.270,200 e E 336.701,098, com azimute 209°26'25" e distância 64,25m;
- c) De P-3 para P-4, de coordenadas N 8.965.214,247 e E 336.669,518, com azimute 299°26'25" e distância 20,00m;
- d) De P-4 para P-1, de coordenadas N 8.965.224,077 e E 336.652,101, com azimute 29°26'25" e distância 64,25m.

II – Área Permutada 1 – uma área de propriedade de Janio Solano da Silva, localizada no Povoado Tapera, nesta cidade, com área de 3.494,28 m² e perímetro 259,48 m, com os seguintes dados perimetrais:

- a) De E-1 para E-2, de coordenadas N 8.957.335,093 e E 309.279,842, com azimute $97^{\circ}51'57''$ e distância 34,76m;
- b) De E-2 para E-3, de coordenadas N 8.957.330,336 e E 309.314,276, com azimute $186^{\circ}25'29''$ e distância 92,22;
- c) De E-3 para E-4, de coordenadas N 8.957.238,700 e E 309.303,957, com azimute $279^{\circ}52'43''$ e distância 41,66;
- d) De E-4 para E-1, de coordenadas N 8.957.245,848 e E 309.262,913, com azimute $10^{\circ}44'27''$ e distância 90,84m.

II – Área Permutada 2 – uma área de propriedade de Janio Solano da Silva, localizada no Povoado Tapera, nesta cidade, com área de 9.859,93 m² e perímetro 425,71 m, com os seguintes dados perimetrais:

- a) De E-1 para E-2, de coordenadas N 8.957.132,536 e E 309.265,498, com azimute $97^{\circ}30'56''$ e distância 55,82m;
- b) De E-2 para E-3, de coordenadas N 8.957.125,236 e E 309.320,835, de azimute $186^{\circ}09'37''$ e distância 133,78m;
- c) De E-3 para E-4, de coordenadas N 8.956.992,229 e E 309.306,479, de azimute $275^{\circ}27'06''$ e distância 63,74;
- d) De E-4 para E-5, de coordenadas N 8.956.998,284 e E 309.243,031, de azimute $304^{\circ}04'00''$ e distância 15,47m;
- e) De E-5 para E-6, de coordenadas N 8.957.006,949 e E 309.230,216, de azimute $340^{\circ}03'39''$ e distância 12,94m;
- f) De E-6 para E-7, de coordenadas N 8.957.019,109 e E 309.225,805, de azimute $8^{\circ}13'41''$ e distância 65,66m;
- g) De E-7 para E-8, de coordenadas N 8.957.084,097 e E 309.235,202, de azimute $100^{\circ}08'28''$ e distância 16,59m;
- h) De E-8 para E-9, de coordenadas N 8.957.081,177 e E 309.251,528, de azimute $3^{\circ}40'00''$ e distância 27,32m;
- i) De E-9 para E-10, de coordenadas N 8.957.108,443 e E 309.253,276, de azimute $99^{\circ}12'55''$ e distância 8,66m;
- j) De E-10 para E-1, de coordenadas N 8.957.107,056 e E 309.261,824, de azimute $8^{\circ}12'20''$ e distância 25,74m.

Art. 5º. Fica estabelecida cláusula de reversão ao patrimônio público quanto ao imóvel municipal, na hipótese de, quando da transferência da propriedade, pesar sobre o imóvel particular qualquer ônus.

Art. 6º. O beneficiário da área permutada é a seguinte pessoa física: Janio Solano da Silva, inscrito no CPF 686.850.094-72.

Art. 7º. As despesas, de qualquer natureza, decorrentes da permuta de que trata esta Lei correrão por conta do particular permutante.



Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



Mensagem de Envio do Projeto de Lei N^o 013/2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Petrolina/PE
Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Vimos por meio do presente, encaminhar o **Projeto de Lei n^o 013/2023**, que autoriza a desafetação e permuta de imóvel público municipal por imóveis particulares que especifica e dá outras providências, a fim de que possa o mesmo ser apreciado por essa Casa Legislativa Municipal.

A permuta tem o objetivo de viabilizar a construção de uma Escola de Tempo Integral e uma Unidade Básica de Saúde.

As características do bem particular alcançam as necessidades da Administração Pública e não existe bem público na região que atenda a demanda mencionada no artigo anterior.

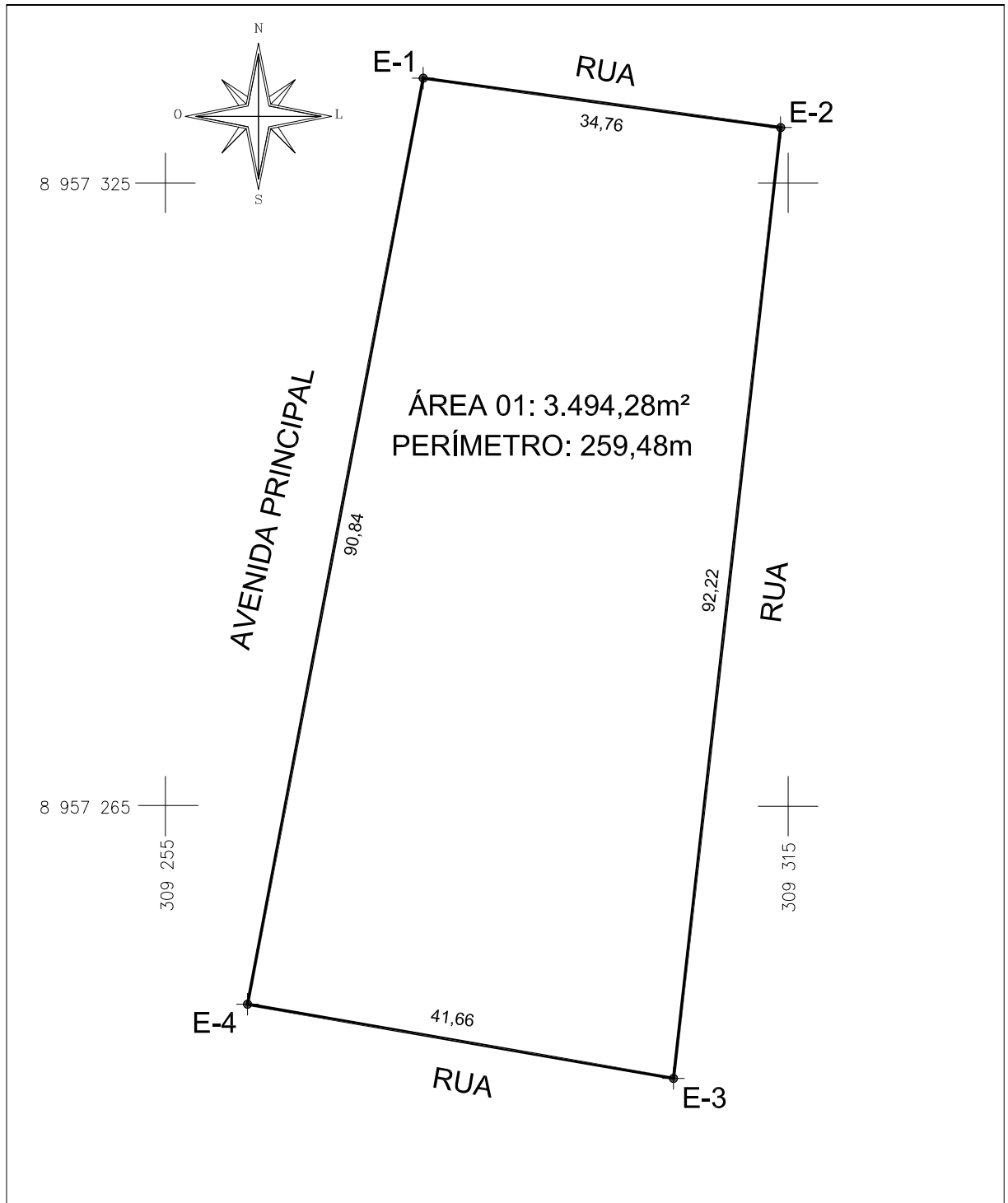
Cumpramos registrar que as avaliações das áreas constantes do Projeto de Lei foram realizadas pela Fazenda Pública Municipal.

Pelo exposto, faz-se necessária a permuta das áreas para que seja possível a construção de equipamentos públicos para atender a comunidade do povoado Tapera, o que equivale a dizer de interesse público, bem como a regularização fundiária de 250 (duzentos e cinquenta) imóveis, pelo que solicita a Vossa Excelência e aos demais Ilustres Vereadores a aprovação do anexo Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, de 24 Abril de 2023.

Assinado eletronicamente por SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
74798090425
CPF: 043.918.400-00
O Poder Judiciário não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido das informações aqui contidas.
Data: 2023-04-24 14:02:52

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal



DADOS PERIMETRAL - DATUM SIRGAS 2000 - ÁREA 01, QUADRAS TAPERA

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
E-1	E-2	8.957.335,093	309.279,842	97°51'57"	34,76 m
E-2	E-3	8.957.330,336	309.314,276	186°25'29"	92,22 m
E-3	E-4	8.957.238,700	309.303,957	279°52'43"	41,66 m
E-4	E-1	8.957.245,848	309.262,913	10°44'27"	90,84 m

Sandro de Souza Santos
Técnico em Agrimensura
CFT-BR 0276414349-4



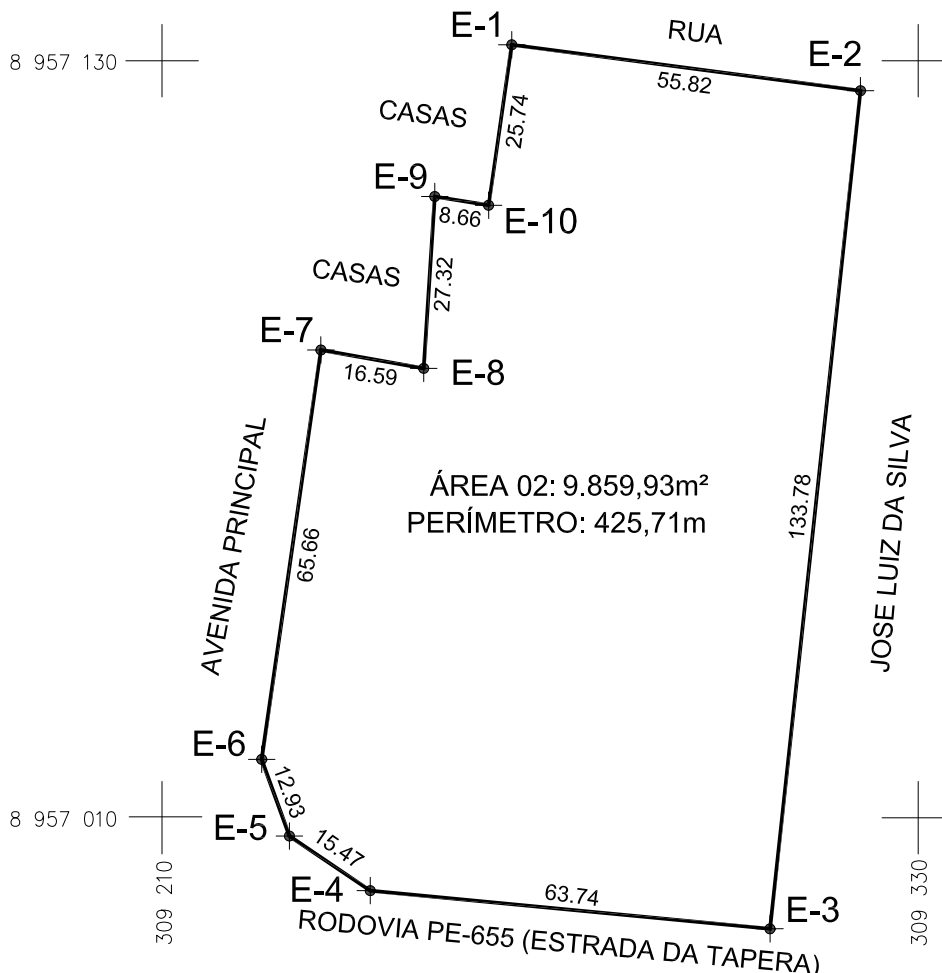
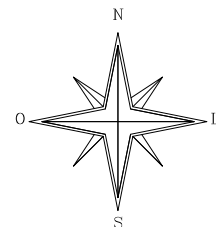
SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANISMO

LEVANTAMENTO DAS QUADRAS TAPERA - ORDEM DE SERVIÇO 167/2022

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PETROLINA

LOCAL: ÁREA 01, POVOADO TAPERA, PETROLINA-PE

ESCALA: 1/600	ÁREA: 3.494,28m ²	PERÍMETRO: 259,48m	DATA: JANEIRO/2023
---------------	------------------------------	--------------------	--------------------



DADOS PERIMETRAL - DATUM SIRGAS 2000 - ÁREA 02, QUADRAS TAPERA

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
E-1	E-2	8.957.132,536	309.265,498	97°30'56"	55,82 m
E-2	E-3	8.957.125,236	309.320,835	186°09'37"	133,78 m
E-3	E-4	8.956.992,229	309.306,479	275°27'06"	63,74 m
E-4	E-5	8.956.998,284	309.243,031	304°04'00"	15,47 m
E-5	E-6	8.957.006,949	309.230,216	340°03'39"	12,94 m
E-6	E-7	8.957.019,109	309.225,805	8°13'41"	65,66 m
E-7	E-8	8.957.084,097	309.235,202	100°08'28"	16,59 m
E-8	E-9	8.957.081,177	309.251,528	3°40'00"	27,32 m
E-9	E-10	8.957.108,443	309.253,276	99°12'55"	8,66 m
E-10	E-1	8.957.107,056	309.261,824	8°12'20"	25,74 m

Sandro de Souza Santos
Técnico em Agrimensura
CFT-BR 0276414349-4



SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANISMO

LEVANTAMENTO DAS QUADRAS TAPERA - ORDEM DE SERVIÇO 167/2022

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PETROLINA

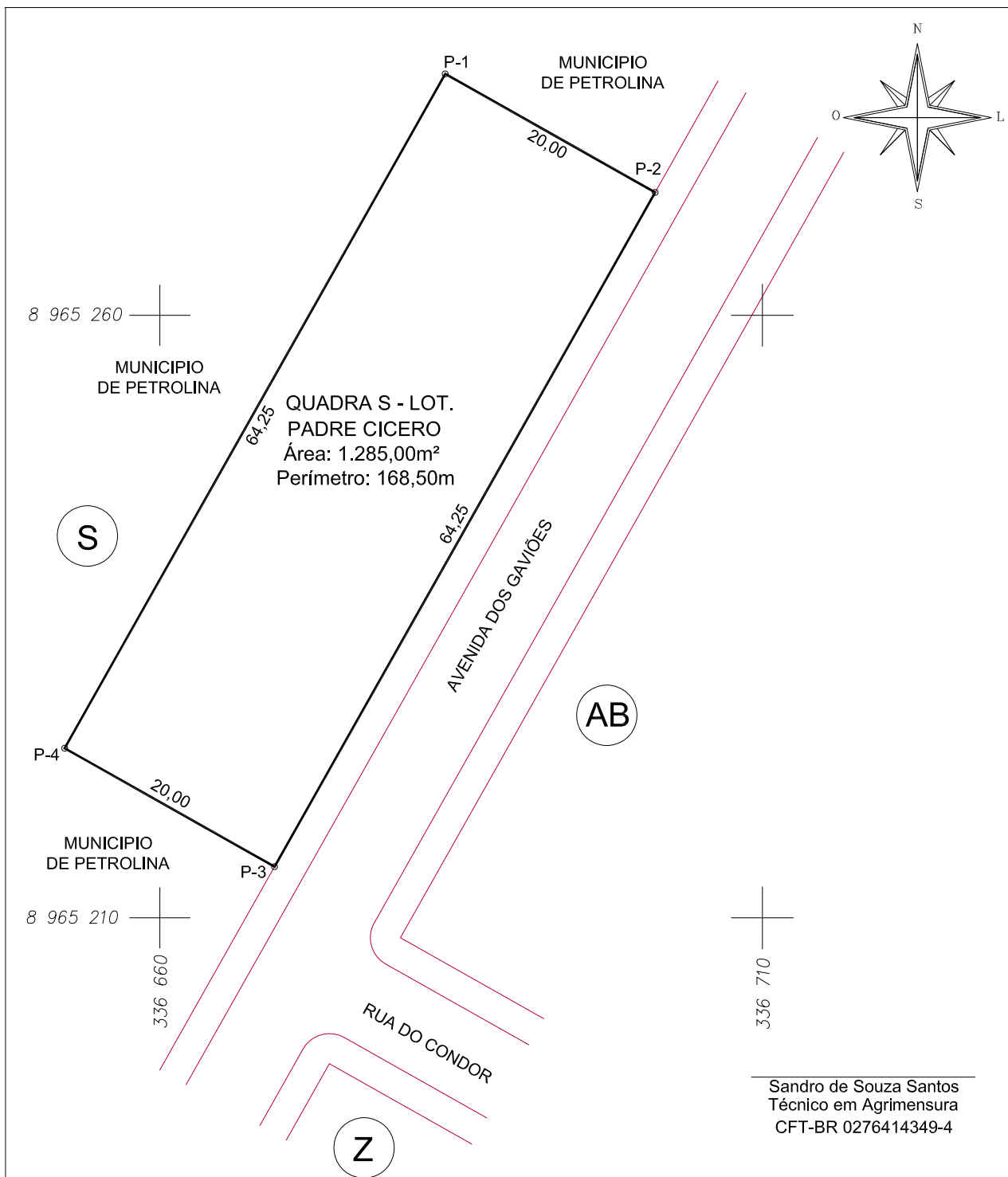
LOCAL: ÁREA 02, POVOADO TAPERA, PETROLINA-PE

ESCALA: 1/1.200

ÁREA: 9.859,93m²

PERÍMETRO: 425,71m

DATA: JANEIRO/2023



DADOS PERIMETRAL - DATUM SIRGAS 2000 - QUADRA S, LOT. PADRE CICERO					
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P-1	P-2	8.965.280,030	336.683,681	119°26'25"	20,00 m
P-2	P-3	8.965.270,200	336.701,098	209°26'25"	64,25 m
P-3	P-4	8.965.214,247	336.669,518	299°26'25"	20,00 m
P-4	P-1	8.965.224,077	336.652,101	29°26'25"	64,25 m

ÁREA: 1.285,00 m²
 PERÍMETRO: 168,50m



SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANISMO
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DE URBANISMO

PERMUTA TAPERA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PETROLINA

LOCAL: QUADRA S, LOTEAMENTO PADRE CICERO - PETROLINA-PE

ESCALA: 1/500

ÁREA: 1.285,00 m²

PERÍMETRO: 168,50 m

DATA: JANEIRO/2023

Sandro de Souza Santos
 Técnico em Agrimensura
 CFT-BR 0276414349-4



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023 – 03/04/2023

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Rosemary Barbosa de Melo, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área da Educação, como Professora, Doutora em Agronegócios e Coordenadora de projetos desenvolvidos em escolas municipais da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a senhora Rosemary Barbosa de Melo pelo reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área da Educação Pública. A homenageada é Professora, Doutora em Agronegócios e Coordenadora de projetos desenvolvidos em escolas municipais de Petrolina (PE) em parceria com IFSertãoPE- CPZR e a prefeitura Municipal de Petrolina.

Rosemary Barbosa de Melo, nascida em Recife 28 de novembro de 1973, filha de Terezinha Barbosa da Silva e Rinaldo José de Melo. Casada com Thiago Borges Feitosa e mãe de dois filhos: Antônio Napoleão Barbosa Júnior e Gabriela Barbosa de Melo Borges.

Graduada em Economia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), mestre em Administração Rural e Comunicação Rural pela UFRPE, Doutora em Agronegócios pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professora Titular do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). Chegou ao município de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

Petrolina no dia 23 de maio de 2003, após aprovação no concurso público do atual IFSertãoPE, e logo iniciando as suas atividades de docente na área de Gestão do Agronegócio, Empreendedorismo, Logística e Marketing. Desde 2003 vem se dedicando ao trabalho na gestão pública como educadora. No entanto, ela pode ser considerada uma petrolinense nata já que mora há 20 anos na capital do Sertão do São Francisco.

Além de 20 anos de docência em Petrolina (PE), esteve à frente de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, tais como: **Empreendedorismo e Inovação nas escolas**, este desenvolvido em escolas municipais de Petrolina (PE); **Empreendedorismo e Inovação para Jovens em Assentamentos e Jovem Empreendedor e Sustentável**. Atualmente, participa como membro dos seguintes projetos: **Petrolina na Economia Digital**; **IFEDUCA 4.0** em parceria com IFSertão/PE - CPZR e a Prefeitura Municipal de Petrolina, e como coordenadora do projeto **IncluIFeduca 4.0**, também, em parceria com IFSertão/PE - CPZR e a Prefeitura Municipal de Petrolina. Projetos desenvolvidos com o intuito de fomentar o Empreendedorismo e a Inovação no município de Petrolina.

Nos seus anos de docência e à frente de projetos, alguns mencionados acima, a Sra. Rosemary Barbosa de Melo tem atuado visando contribuir socialmente na formação do cidadão petrolinense, por meio de uma educação empreendedora, inovadora e que promova o desenvolvimento sustentável.

De forma voluntária, a professora Rosemary Barbosa de Melo tem se destacado como uma importante educadora e incentivadora de ações, que estimulem os adolescentes e jovens petrolinenses a adotar um comportamento mais empreendedor, inovador e sustentável.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

MARQUINHOS AMORIM
Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031/2023 – 03/04/2023

AUTOR: MARQUINHOS AMORIM

EMENTA: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Rosemary Barbosa de Melo**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Rosemary Barbosa de Melo, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área da Educação, como Professora, Doutora em Agronegócios e Coordenadora de projetos desenvolvidos em escolas municipais da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade proferir homenagem a uma pessoa natural do Recife/PE.

Diante disso, Rosemary Barbosa de Melo, nascida em Recife no dia 28 de novembro de 1973, filha de Terezinha Barbosa da Silva e Rinaldo José de Melo. Casada com Thiago Borges Feitosa e mãe de dois filhos: Antônio Napoleão Barbosa Júnior e Gabriela Barbosa de Melo Borges.

Graduada em Economia pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), mestre em Administração Rural e Comunicação Rural pela UFRPE, Doutora em Agronegócios pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professora Titular do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). Chegou ao município de Petrolina no dia 23 de maio de 2003, após aprovação no concurso público do atual IFSertãoPE, e logo iniciando as suas atividades de docente na área de Gestão do Agronegócio, Empreendedorismo, Inovação, Logística e Marketing. Desde 2003 vem se



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS AMORIM

dedicando ao trabalho na educação pública como educadora. No entanto, ela pode ser considerada uma petrolinense nata já que mora há 20 anos na capital do Sertão do São Francisco.

Além de 20 anos de docência em Petrolina (PE), esteve à frente de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, tais como: **Empreendedorismo e Inovação nas escolas**, este desenvolvido em escolas municipais de Petrolina (PE); **Empreendedorismo e Inovação para Jovens em Assentamentos e Jovem Empreendedor e Sustentável**. Atualmente, participa como membro dos seguintes projetos: **Petrolina na Economia Digital**; **IFEDUCA 4.0** em parceria com, e como coordenadora do projeto **IncluIFeduca 4.0**, também, em parceria com IFSertão/PE - CPZR e a Prefeitura Municipal de Petrolina. Projetos desenvolvidos com o intuito de fomentar o Empreendedorismo, a Inovação e o desenvolvimento sustentável no município de Petrolina.

De forma voluntária, a professora Rosemary Barbosa de Melo tem se destacado como uma importante educadora e incentivadora de ações, que estimulem os adolescentes e jovens petrolinenses a adotar um comportamento mais empreendedor, inovador e sustentável.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

MARQUINHOS AMORIM
Vereador – REPUBLICANOS

ccs



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2023 – 04/04/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Karlos Kelson Martins Vieira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Karlos Kelson Martins Vieira, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Técnico Agrícola e honrosamente como Sargento da Polícia Militar, lotado no 5º BPM em Petrolina, contribuindo para segurança pública, com ênfase na construção da Cidadania.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O Senhor KARLOS KELSON MARTINS VIEIRA, é brasileiro, natural da capital Pernambucana - Recife, nascido em 20 de Julho de 1980, o homenageado é Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, casado com a Sra. Clara Michelly de Oliveira Brito, com quem tem um filho de nome Valentin de Oliveira Martins.

O homenageado passou a residir na Cidade de Petrolina em 15/09/1980, estudou o ensino médio no Instituto Federal Sertão de Pernambuco (IFSertãoPE), CAMPUS Petrolina-PE, antiga Escola Agrotécnica Federal de Pernambuco, CAMPUS Rural PE, tendo concluído seu estágio curricular como Técnico Agrícola na EMBRAPA SÉMI-ARIDO- Petrolina. Ao conclui o Curso de Técnico Agrícola – no ano de 2000, com habilitação em “Agricultura“, trabalhou em duas empresas da região: Timbaúba Agrícola, no núcleo senador Nilo Coelho (N11), e Petromudas, no Distrito Industrial.

No ano de 2017, concluiu o Curso de Licenciado em Educação Física, através da Faculdade do Norte do Paraná - UNOPAR.

Desde o ano de 2009, pertence aos quadros da honrosa Policial Militar de Pernambuco, tendo o mesmo iniciado trabalhando no 7º CIPM, no Grupamento de Ação Tático Itinerante (GATI), lotado no Município de Santa Maria da Boa Vista - PE, onde ficou



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

até o ano de 2013, logo em seguida foi lotado no 5ºBPM nesta Cidade de Petrolina-PE, onde continua servindo.

Considerando que o homenageado destacou-se pelo seu fiel desempenho as atividades militares, lhe foi conferido o Título de Policial Militar Destaque Operacional, pela 2ª Companhia do 5ºBPM, em setembro de 2019. Foi promovido a CABO da Polícia Militar de Pernambuco no ano de 2018, onde foi Comandante de viaturas especializadas do 5º BPM, mantendo a ordem e combatendo as ações dos crimes contra os cidadão Petrolinenses, logo em seguida foi promovido a 3º Sargento, cargo ocupa até a presente data.

Durante um determinado período foi comandante de GTs Comunitárias, com jurisdição nos Bairros e adjacências em Petrolina, período em que buscou garantir a paz social aos Petrolinenses, com o risco da própria vida. Ainda contribui para o desenvolvimento das comunidades do Projeto Maria Teresa 25, no projeto PATRULHA RURAL, incentivando os jovens de forma efetiva a participarem nas atividades escolares e sociais, bem como, tendo o homenageado prestado segurança nas escolas e nas comunidades, durante o Comando do Maj. Marcondes 5ºBPM.

O 3º SGT Kelson exerceu ainda, o cargo de Comandante da GT RONDESC BRAVO, época em que incorporava em sua pasta (assentamentos) competências na área dos diversos serviços prestados à comunidade Petrolinense, implementando seus bons serviços no programa pacto pela vida, importante projeto de valorização a vida. Atualmente, dedica-se às atividades constitucionais na garantia da manutenção e preservação da ordem pública. Já tendo presidido e exercido diversas funções e cargos em grupos especializados na instituição policial que milita. Seguindo o juramento policial, de doar a própria vida em favor da sociedade, já participou de várias operações e ações com o intuito de restabelecer a paz, harmonia e a ordem Pública no Município de Petrolina.

Portanto, Senhores Vereadores, durante toda sua trajetória militar servindo no 5º BPM em Petrolina o homenageado prestou e vem prestando seus bons serviços a sociedade, onde serve até o presente momento, tendo o Sr. KELSON recebido 46 elogios, todos publicados em Boletim da briosa instituição pernambucana, como forma de reconhecimento pela missão policial prestada a sociedade Petrolinense, o homenageado se sente um filho adotivo desta terra que a todos abraça, que lhe deu uma linda Família, grandes amigos e a oportunidade de servir a todos, com amor, pois esse foi o maior legado deixado por meu mestre, JESUS CRISTO !

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN
VEREADOR

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2023 – 04/04/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Karlos Kelson Martins Vieira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Karlos Kelson Martins Vieira, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como Técnico Agrícola e honrosamente como Sargento da Polícia Militar, lotado no 5º BPM em Petrolina, contribuindo para segurança pública, com ênfase na construção da Cidadania.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O Senhor **KARLOS KELSON MARTINS VIEIRA**, é brasileiro, natural da capital Pernambucana - Recife, nascido em 20 de Julho de 1980, o homenageado é Sargento da Polícia Militar de Pernambuco, casado com a Sra. Clara Michelly de Oliveira Brito, com quem tem um filho de nome Valentin de Oliveira Martins.

O homenageado passou a residir na Cidade de Petrolina em 15/09/1980, estudou o ensino médio no Instituto Federal Sertão de Pernambuco (IFSertãoPE), CAMPUS Petrolina-PE, antiga Escola Agrotécnica Federal de Pernambuco, CAMPUS Rural PE, tendo concluído seu estágio curricular como Técnico Agrícola na EMBRAPA SÉMI-ARIDO- Petrolina. Ao conclui o Curso de Técnico Agrícola – no ano de 2000, com habilitação em “Agricultura”, trabalhou em duas empresas da região: Timbaúba Agrícola, no núcleo senador Nilo Coelho (N11), e Petromudas, no Distrito Industrial.

No ano de 2017, concluiu o Curso de Licenciado em Educação Física, através da Faculdade do Norte do Paraná - UNOPAR.

Desde o ano de 2009, pertence aos quadros da honrosa Policial Militar de Pernambuco, tendo o mesmo iniciado trabalhando no 7º CIPM, no Grupamento de Ação Tático Itinerante (GATI), lotado no Município de Santa Maria da Boa Vista - PE,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

onde ficou até o ano de 2013, logo em seguida foi lotado no 5ºBPM nesta Cidade de Petrolina-PE, onde continua servindo.

Considerando que o homenageado destacou-se pelo seu fiel desempenho as atividades militares, lhe foi conferido o Título de Policial Militar Destaque Operacional, pela 2º Companhia do 5ºBPM, em setembro de 2019. Foi promovido a CABO da Polícia Militar de Pernambuco no ano de 2018, onde foi Comandante de viaturas especializadas do 5º BPM, mantendo a ordem e combatendo as ações dos crimes contra os cidadãos Petrolinenses, logo em seguida foi promovido a 3º Sargento, cargo ocupa até a presente data.

Durante um determinado período foi comandante de GTs Comunitárias, com jurisdição nos Bairros e adjacências em Petrolina, período em que buscou garantir a paz social aos Petrolinenses, com o risco da própria vida. Ainda contribui para o desenvolvimento das comunidades do Projeto Maria Teresa 25, no projeto PATRULHA RURAL, incentivando os jovens de forma efetiva a participarem nas atividades escolares e sociais, bem como, tendo o homenageado prestado segurança nas escolas e nas comunidades, durante o Comando do Maj. Marcondes 5ºBPM.

O 3º SGT Kelson exerceu ainda, o cargo de Comandante da GT RONDESC BRAVO, época em que incorporava em sua pasta (assentamentos) competências na área dos diversos serviços prestados à comunidade Petrolinense, implementando seus bons serviços no programa pacto pela vida, importante projeto de valorização a vida. Atualmente, dedica-se às atividades constitucionais na garantia da manutenção e preservação da ordem pública. Já tendo presidido e exercido diversas funções e cargos em grupos especializados na instituição policial que milita. Seguindo o juramento policial, de doar a própria vida em favor da sociedade, já participou de várias operações e ações com o intuito de restabelecer a paz, harmonia e a ordem Pública no Município de Petrolina.

Portanto, Senhores Vereadores, durante toda sua trajetória militar servindo no 5º BPM em Petrolina o homenageado prestou e vem prestando seus bons serviços a sociedade, onde serve até o presente momento, tendo o Sr. KELSON recebido 46 elogios, todos publicados em Boletim da briosíssima instituição pernambucana, como forma de reconhecimento pela missão policial prestada a sociedade Petrolinense, o homenageado se sente um filho adotivo desta terra que a todos abraça, que lhe deu uma linda Família, grandes amigos e a oportunidade de servir a todos, com amor, pois esse foi o maior legado deixado por meu mestre, JESUS CRISTO !

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN
VEREADOR

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023 – 05/04/2023

Autor: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, Júlio Emílio Lóssio de Macêdo, relativo ao exercício financeiro de 2016.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 17100143-6, o qual concluiu pela aprovação com ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Júlio Emílio Lóssio de Macêdo.

Parágrafo único: O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo é parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.2º - Após a deliberação deste Decreto Legislativo pela Câmara Municipal de Petrolina-PE, o resultado deverá ser informado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Conforme determina o art. 39, inciso II c/c art. 201, § 1º, ambos do Regimento Interno, ser da competência desta Comissão de Finanças e Orçamento a análise de assuntos de caráter financeiro, notadamente a análise da prestação de contas do Prefeito e dispor mediante projeto de Decreto Legislativo, vem perante este egrégio Colegiado apresentar a presente proposta legislativa.

Com efeito, a proposta aqui apresentada tem arrimo no Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos do Processo TCE-PE nº. 17100143-6, o qual concluiu pela aprovação com ressalvas das contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no

exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Júlio Emílio Lóssio de Macêdo.

Para a elaboração do presente Projeto de Decreto Legislativo foram observadas todas as formalidades legais e regimentais, bem como foi realizada uma detida análise do Processo TCE-PE nº. 17100143-6. Portanto, seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado, pugnamos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Assim, observadas todas as exigências legais, a Comissão de Finanças e Orçamento submete o presente Decreto Legislativo a apreciação dos nobres parlamentares.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2023.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA

Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento

JOSIVALDO ALBINO DE BARROS

Relator – Comissão de Finanças e Orçamento

AUGUSTO CÉSAR R. DURANDO

Secretário – Comissão de Finanças e Orçamento

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2023 – 11.04.2023

Autores: Josivaldo A. Barros e Diogo Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Pedro Augusto Pereira Lago**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Pedro Augusto Pereira Lago**, natural da cidade de Feira de Santana/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como professor de karatê e de educação física e como Vice-Presidente da Federação das Associações de Karatê de Pernambuco - FPAK.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão humilde, de caráter e personalidade, um grande profissional na área do Karatê e da Educação Física.

O Senhor Pedro Augusto Pereira Lago é natural de Feira de Santana, Bahia, nascido em 29/06/1956, numa família simples onde teve a oportunidade de ter uma educação rigorosa, podendo aprender valores importantes para a formação do seu caráter e do seu desenvolvimento Cristão.

Aos 13 anos de idade, através de amigos o homenageado conheceu o Karatê como arte marcial e modo de vida, desde então se dedicou a nobre arte, tornando-se Professor em várias cidades no interior da Bahia, como Tanquinho, Itaberaba, Itabuna e Feira de Santana, desde então o homenageado progrediu, se tornando notável na arte marcial, com 19 anos em 1976

mudou-se para cidade de Petrolina, destacando-se pelo alto índice de crescimento, desenvolvimento humano e progresso na referida arte marcial.

Petrolina abraçou o homenageado, dando-lhe a oportunidade de fundar a primeira Academia de Karatê da Região, uma das primeiras academias de arte marcial e a pioneira a integralizar atividades físicas como ginástica aeróbica, treinamento funcional, musculação e artes marciais, pioneiro na região, através da Askape (Associação de karatê de Petrolina) tornando-se referência no interior do Estado e até mesmo na Capital, campeã na modalidade karatê no Estado de Pernambuco na década de 80, mantendo-se no topo desde então.

Professor Pedrão, como ficou conhecido na Região, participou da formação de milhares de jovens e adultos capacitando-os não só a parte física e mental de seus alunos como também na formação do caráter cultivando não só atletas, mas professores na área do karatê e da educação física, inspirando vários a ingressarem na área contribuindo expressivamente para o desenvolvimento da cidade de Petrolina nesse Campo.

Com suas raízes fixas na Região, constituiu uma linda família, sendo abençoado com filhos e netos. O homenageado através do seu trabalho e seu exemplo, contribui sempre com desenvolvimento regional, através do esporte, fomentando diversos eventos de grande e médio porte, como etapas e certames estaduais, nunca antes feitos na Cidade, tendo Petrolina se tornado notável através de sua representação em diversos campeonatos, inclusive nacionais, o homenageado é professor em várias Escolas e vice Presidente da FPAK (Federação das Associações de Karatê de Pernambuco), entidade responsável pela Gestão do Karatê no Estado Pernambucano.

Portanto, o homenageado atua no desenvolvimento de jovens, adolescentes e adultos na Cidade de Petrolina e Região, desde a década de 1970, através da Educação, buscando sempre contribuir para formação do caráter, através da Doutrina Cristã, sendo a palavra de Deus a ferramenta natural para sua missão de Vida.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023

JOSIVALDO A. BARROS

Vereador

DIOGO HOFFMANN

Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023 – 11.04.2023

Autores: Josivaldo A. Barros e Diogo Hoffmann

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Pedro Augusto Pereira Lago.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Pedro Augusto Pereira Lago**, natural da cidade de Feira de Santana/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, como professor de karatê e de educação física e como Vice-Presidente da Federação das Associações de Karatê de Pernambuco - FPAK.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a um cidadão humilde, de caráter e personalidade, um grande profissional na área do Karatê e da Educação Física.

O Senhor Pedro Augusto Pereira Lago é natural de Feira de Santana, Bahia, nascido em 29/06/1956, numa família simples onde teve a oportunidade de ter uma educação rigorosa, podendo aprender valores importantes para a formação do seu caráter e do seu desenvolvimento Cristão.

Aos 13 anos de idade, através de amigos o homenageado conheceu o Karatê como arte marcial e modo de vida, desde então se dedicou a nobre arte, tornando-se Professor em várias cidades no interior da Bahia, como Tanquinho, Itaberaba, Itabuna e Feira de Santana, desde então o homenageado progrediu, se tornando notável na arte marcial, com 19 anos em 1976

mudou-se para cidade de Petrolina, destacando-se pelo alto índice de crescimento, desenvolvimento humano e progresso na referida arte marcial.

Petrolina abraçou o homenageado, dando-lhe a oportunidade de fundar a primeira Academia de Karatê da Região, uma das primeiras academias de arte marcial e a pioneira a integralizar atividades físicas como ginástica aeróbica, treinamento funcional, musculação e artes marciais, pioneiro na região, através da Askape (Associação de karatê de Petrolina) tornando-se referência no interior do Estado e até mesmo na Capital, campeã na modalidade karatê no Estado de Pernambuco na década de 80, mantendo-se no topo desde então.

Professor Pedrão, como ficou conhecido na Região, participou da formação de milhares de jovens e adultos capacitando-os não só a parte física e mental de seus alunos como também na formação do caráter cultivando não só atletas, mas professores na área do karatê e da educação física, inspirando vários a ingressarem na área contribuindo expressivamente para o desenvolvimento da cidade de Petrolina nesse Campo

Com suas raízes fixas na Região, constituiu uma linda família, sendo abençoado com filhos e netos. O homenageado através do seu trabalho e seu exemplo, contribui sempre com desenvolvimento regional, através do esporte, fomentando diversos eventos de grande e médio porte, como etapas e certames estaduais, nunca antes feitos na Cidade, tendo Petrolina se tornado notável através de sua representação em diversos campeonatos, inclusive nacionais, o homenageado é professor em várias Escolas e vice Presidente da FPAK (Federação das Associações de Karatê de Pernambuco), entidade responsável pela Gestão do Karatê no Estado Pernambucano

Portanto, o homenageado atua no desenvolvimento de jovens, adolescentes e adultos na Cidade de Petrolina e Região, desde a década de 1970, através da Educação, buscando sempre contribuir para formação do caráter, através da Doutrina Cristã, sendo a palavra de Deus a ferramenta natural para sua missão de Vida.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023

JOSIVALDO A. BARROS

Vereador

DIOGO HOFFMANN

Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2023 – 12/04/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Comandante do 72º BIMtz Tenente Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Comandante do 72º BIMtz, Tenente Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira, natural da cidade de Barbacena/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na Segurança Pública, como Tenente Coronel e Comandante do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada, realizando um trabalho competente em prol da população petrolinense.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O Tenete Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira, natural de Barbacena/MG, casado com a Senhora Monique Bonoto Coelho de Oliveira e possui duas filhas: Mariana Bonoto Matheus de Oliveira e Manuela Bonoto Matheus de Oliveira.

O homenageado incorporou às fileiras do Exército Brasileiro em 1994 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), com sede em Campinas/SP e foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 1998, sendo classificado no 10º Batalhão de Infantaria Leve, sediado em Juiz de Fora – MG.

Foi Comandante do Pelotão de Investigação Criminal - 1º BPE, Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2004, Comandante SU Incorporada 11º BI Mth, São João Del Rey – MG, de 2007 à 2008, Instrutor da Escola de Educação Física do Exército, Rio de Janeiro, de 2009 à 2011, Comandante do Centro de Instrução de Operações em Montanhas, 11º BI Mth, São João Del Rey/MG no ano de 2012. Ainda desempenhou as funções de S/3 do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, São João Del Rey / MG, no ano de 2013, Adjunto



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE VEREADOR DIOGO HOFFMANN

E2- GUES 9º Batalhão de Infantaria Motorizada (Es) Rio de Janeiro, ano de 2016, Adjunto E3- Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada de Bajé – RS, de 2017 à 2018, Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados Regional - 8ª RM, Belém/PA, de 2019 à 2020, Chefe do Estado – Maior do Comando Conjunto da Operação Verde Brasil II, Belém/PA, ano de 2020, E4 – Centro de Coordenação de Preparo e Emprego do Comando da 6ª RM, Salvador-BA, ano de 2021, e Chefe do Estado – Maior do Comando Conjunto Bahia - Operação Covid 19, Salvador – BA, em 2021.

O homenageado possui os cursos de Infantaria da Academia Militar de Agulhas Negras - AMAN, ano 1998, Resende / RJ, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO, ano de 2006, Rio de Janeiro/RJ, Curso de Comando e Estado – Maior do Exército ECEME, ano de 2015, Rio de Janeiro/RJ, Curso Básico de Montanhismo, 11º BI Mth, ano de 2001, São João Del Rey – MG, Curso de Instrutor de Educação Física EsEFEx, ano de 2003, Rio de Janeiro – RJ, Curso Avançado de Montanhismo, 11º BI Mth, ano de 2008, São João Del Rey – MG, Curso Pós Graduação Lato Sensu, Capacitação Continuada em Esporte Escolar, UnB, ano de 2007 – Brasília – DF.

O homenageado realizou os Estágios do Combatente de Caatinga, no 72º BI Mtz, ano de 1997, Petrolina-PE, Estágio do Combatente de Montanha, 11º BI Mth, ano de 2001, São João Del Rey-MG e o Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades, 1º BPE, ano de 2005, Rio de Janeiro/RJ. Foi condecorado com a Medalha Militar de Prata, Medalha Militar de Corpo de Tropa (bronze) e a Medalha Marechal Osório - O Legendário.

Em 07 de Dezembro de 2021, na condição de Tenente – Coronel, assumiu o Comando do 72 BIMotorizada em Petrolina – PE, em substituição ao Coronel Gustavo Luiz de Lima Correia, onde vem realizando um trabalho magnifico, na manhã do dia 14 de janeiro de 2022, o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BIMtz), “A Casa do combatente de Caatinga”, realizou a solenidade de licenciamento da 1ª turma do contingente de soldados do efetivo variável incorporado em 2021, a solenidade foi presidida pelo Comandante do 72º BI Mtz, o Tenente-Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**, que destacou a importância do Serviço Militar e o serviço prestado pelos jovens ao Exército Brasileiro e à Pátria. Na ocasião também foi feita a leitura alusiva ao licenciamento do Grupamento “A”.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN
Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023 – 12/04/2023

Autor: Diogo Silva Hoffmann

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz Tenente Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Comandante do 72º BIMtz, Tenente Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**, natural da cidade de Barbacena/MG.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na Segurança Pública, como Tenente Coronel e Comandante do 72º Batalhão de Infantaria Motorizada, realizando um trabalho competente em prol da população petrolinense.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

O Tenete Coronel Paulo Francisco Matheus de Oliveira, natural de Barbacena/MG, casado com a Senhora Monique Bonoto Coelho de Oliveira e possui duas filhas: Mariana Bonoto Matheus de Oliveira e Manuela Bonoto Matheus de Oliveira.

O homenageado incorporou às fileiras do Exército Brasileiro em 1994 na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), com sede em Campinas/SP e foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria em 1998, sendo classificado no 10º Batalhão de Infantaria Leve, sediado em Juiz de Fora – MG.

Foi Comandante do Pelotão de Investigação Criminal - 1º BPE, Rio de Janeiro/RJ, no ano de 2004, Comandante SU Incorporada 11º BI Mth, São João Del Rey – MG, de 2007 à 2008, Instrutor da Escola de Educação Física do Exército, Rio de Janeiro, de 2009 à 2011, Comandante do Centro de Instrução de Operações em Montanhas, 11º BI Mth, São João Del Rey/MG no ano de 2012. Ainda desempenhou as funções de S/3 do 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, São João Del Rey / MG, no ano de 2013, Adjunto E2- GUES 9º Batalhão de Infantaria Motorizada (Es) Rio de Janeiro, ano de 2016, Adjunto E3- Comando da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada de Bajé – RS, de 2017 à



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE 19 - VEREADOR DIOGO HOFFMANN

2018, Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados Regional - 8ª RM, Belém/PA, de 2019 à 2020, Chefe do Estado – Maior do Comando Conjunto da Operação Verde Brasil II, Belém/PA, ano de 2020, E4 – Centro de Coordenação de Preparo e Emprego do Comando da 6ª RM, Salvador-BA, ano de 2021, e Chefe do Estado – Maior do Comando Conjunto Bahia - Operação Covid 19, Salvador – BA, em 2021.

O homenageado possui os cursos de Infantaria da Academia Militar de Agulhas Negras - AMAN, ano 1998, Resende / RJ, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO, ano de 2006, Rio de Janeiro/RJ, Curso de Comando e Estado – Maior do Exército ECEME, ano de 2015, Rio de Janeiro/RJ, Curso Básico de Montanhismo, 11º BI Mth, ano de 2001, São João Del Rey – MG, Curso de Instrutor de Educação Física EsEFEx, ano de 2003, Rio de Janeiro – RJ, Curso Avançado de Montanhismo, 11º BI Mth, ano de 2008, São João Del Rey – MG, Curso Pós Graduação Lato Sensu, Capacitação Continuada em Esporte Escolar, UnB, ano de 2007 – Brasília – DF.

O homenageado realizou os Estágios do Combatente de Caatinga, no 72º BI Mtz, ano de 1997, Petrolina-PE, Estágio do Combatente de Montanha, 11º BI Mth, ano de 2001, São João Del Rey-MG e o Estágio de Segurança e Proteção de Autoridades, 1º BPE, ano de 2005, Rio de Janeiro/RJ.

Foi condecorado com a Medalha Militar de Prata, Medalha Militar de Corpo de Tropa (bronze) e a Medalha Marechal Osório - O Legadário.

Em 07 de Dezembro de 2021, na condição de Tenente – Coronel, assumiu o Comando do 72 BIMotorizada em Petrolina – PE, em substituição ao Coronel Gustavo Luiz de Lima Correia, onde vem realizando um trabalho magnifico, na manhã do dia 14 de janeiro de 2022, o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado (72º BIMtz), “A Casa do combatente de Caatinga”, realizou a solenidade de licenciamento da 1ª turma do contingente de soldados do efetivo variável incorporado em 2021, a solenidade foi presidida pelo Comandante do 72º BI Mtz, o Tenente-Coronel **Paulo Francisco Matheus de Oliveira**, que destacou a importância do Serviço Militar e o serviço prestado pelos jovens ao Exército Brasileiro e à Pátria. Na ocasião também foi feita a leitura alusiva ao licenciamento do Grupamento “A”.

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2023.

DIOGO SILVA HOFFMANN

Vereador

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2023 – 17/04/2023

Autor: Osório Siqueira

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Vlader Nobre Leite.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Professor Vlader Nobre Leite, natural da cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação como mestre Professor e Escritor, exercendo a docência há mais de 20 anos, contribuindo com formação de inúmeros estudantes.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

VLADER NOBRE LEITE, nascido dia 07 de janeiro, de 1980, quinto filho do casal José Leite da Silva, paraibano do sítio Simeão, e Maria Coeli Nobre da Silva, cearense do Bairro de Fátima, Vlader Nobre Leite é cearense nascido em Fortaleza. “De lá das *velas do Mucuripe* para o interior da Paraíba, a cidade – razão de toda sua melancolia – de Cajazeira, lugar onde cresceu e viveu até os 13 anos. O Ceará, e a Paraíba, dão a ele uma certeza que traz no umbigo: sempre nordestino. Como um rio que corre, como um menino que corre doido para ver o carro passar na pista, ver o circo passar na cidade, ver sua vida passar com o tempo, correu para a capital João Pessoa: estudar em cidade grande! Logo ele, tão pequeno em tudo. Do sertão ao litoral paraibano: ver o sol nascer ao som das Muriçocas do Miramar e com todo o deboche das Virgens de Tambaú. Foi em João Pessoa onde estudou o ensino médio, e, em uma sala do terceiro ano, em 1997, encontrou Fabíola (*companheira de absurdos*), com quem namorou, noivou, casou e, absurdamente, fez e faz companhia ao longo da vida. Mulher com quem pôde nascer para a eternidade 3 vezes: 3 filhas lindas, Agnes (2008), Dafne (2011) e Íris (2015). Mulher que o faz nascer outro em uma experiência absurda que é o viver incerto. Hoje, permanece no Nordeste, agora pousa e repousa em Petrolina, desde 03 de julho



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

de 2007. Não há o mar do Ceará, nem o mar da Paraíba; mas existe agora o Velho Chico, que o faz ir e vir sempre severino entre o sertão e o litoral, seja com o sal do mar ou com o sal da saudade das águas que caem do seu rosto quando pensa em partir, quando pensa em voltar.

Avós Paternos – João Silva e Maria do Carmo

Avós Maternos – Custódio e Carmelita

Pai – José Leite da Silva

Mãe – Maria Coeli Nobre da Silva

Irmãos – Cristine Nobre Leite, Adrio Nobre Leite, Telio Nobre Leite, Kepler Nobre Leite (*in memoriam*) e Adele Nobre Leite

Esposa – Fabíola Machado Nobre Leite

Filhas – Agnes Machado Nobre Leite, Dafne Machado Nobre Leite e Íris Machado Nobre Leite

NAS TRILHAS DO SABER – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Fundamental – Colégio Nossa Senhora do Carmo (Cajazeiras)

Ensino Médio – Colégio Qi e Colégio PHD (João Pessoa)

Graduação 1 – Letras pela Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)

Graduação 2 – Direito pela UNIPÊ – Instituto de Ensino (João Pessoa)

Mestrado – Literatura pela Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)

Doutorado (em curso) - Doutorado em Ciências da Linguagem, pela UNICAP, em parceria com a UPE

O PROFESSOR - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Professor desde sempre, músico nas horas de delírios, escritor (desses tímidos que gostam de “viver em voz alta”) e palestrante. Atualmente, Vlader leciona nas escolas Plenus, em Petrolina, e Geo, em Juazeiro, com foco nas disciplinas de Redação e Literatura do Ensino Médio. Além disso, como professor efetivo, compõe o quadro de docentes da Universidade de Pernambuco, lecionando as disciplinas de Literatura Brasileira e Teoria Literária. Como professor, dedica-se à docência há 23 anos, tendo iniciado sua carreira em João Pessoa, aos 20 anos. Aqui em Petrolina, leciona há 16 anos. Pode-se dizer que se fez professor aqui, entre idas e vindas, Petrolina-Juazeiro.

Vínculos Profissionais atuais:

- Geo Juazeiro – desde 2008
- Plenus Petrolina – desde 2009
- Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina (desde 2013)

Vínculos Passados no Vale do São Francisco:

- Curso Sagres
- Colégio Dom Bosco
- Curso Top de Linha



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

- Colégio Decisão
- Colégio Shalon
- Colégio Objetivo
- Impulso Pré Vestibular
- Facape

O ALUNO – DOUTORANDO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

No momento, está cursando o Doutorado em Ciências da Linguagem, pela UNICAP, em parceria com a UPE. Recebeu recentemente sua carteirinha de estudante. É muito interessante reconhecer que todos os sujeitos são aprendizes da vida, do mundo, dos homens, de tudo.

O POETA

2020 - Autor e organizador do livro “Versos em Pandemia”, em parceria com o professor e amigo Roberto Remígio.

2022 - Autor do livro “O pó que a poeira deixa nas coisas”, em parceria com João Trapiá e Roberto Remígio

Por que escreve? Sinceramente, para não explodir por dentro. Prefiro deixar que saia esse nó da garganta, essa espinha de peixe, esse engasgo que o acompanha desde sempre: dos bilhetes aos pais, pedindo um cachorro, pedindo dinheiro, pedindo perdão; das cartas de amor (e também de ódio), dos textos nas redes sociais, desses textos de agora. Entende-se que todo escritor pede, como um ato de esmola, pede e insistentemente pede, sempre, para que seja linguagem, vertigem, viagem, miragem, poesia, pó e essa azia que queima dentro, que queima fora.

O FUTURO COMEÇA AGORA

“Sei ter o pasmo essencial
Que tem uma criança se, ao nascer,
Reparasse que nascera deveras...
Sinto-me nascido a cada momento
Para a eterna novidade do Mundo...” (Alberto Caeiro)

A profissão de professor deu a ele o ineditismo dos dias, pois nenhuma aula é igual, nenhuma turma é igual. Há sempre essa “eterna novidade do Mundo” na sala de aula de qualquer lugar. Compreende o ensino como uma jardinagem, da preparação da terra à colheita, tendo cada semente germinado à sua maneira e no seu tempo. Acredita que os saberes da terra (agricultura) ensinam mais do que os saberes das fábricas. É preciso paciência para ter uma árvore dando sombra, e, mesmo que o semeador não seja beneficiado por isso, deve-se plantar o futuro em cada pequena ação cotidiana. Cada aula ministrada, cada aluno modificado, cada momento vivido forja o amanhã no instante do agora. O futuro reserva desafios inimagináveis. Por isso, “não nos afastemos / vamos de mãos dadas”, acreditando nas flores vencendo os canhões. Para ele, a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

educação é a flor de Drummond rompendo o asfalto. É do impossível chão que nascerá um dia melhor. Não é fácil, não é simples, mas é possível e humano sonhar. Se está há mais de 20 anos, todo dia, todo ano, lecionando para os jovens e adultos (futuros professores) aqui no Vale do São Francisco, é porque acredita sinceramente na “arte do encontro” promovida pela educação (o chão da sala de aula). “Ó vida futura! Nós te criaremos.”

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Vereador

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023 – 17/04/2023

Autor: Osório Siqueira

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Vlader Nobre Leite.

O **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Vlader Nobre Leite, natural da cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação como mestre Professor e Escritor, exercendo a docência há mais de 20 anos, contribuindo com formação de inúmeros estudantes.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

VLADER NOBRE LEITE, nascido dia 07 de janeiro, de 1980, quinto filho do casal José Leite da Silva, paraibano do sítio Simeão, e Maria Coeli Nobre da Silva, cearense do Bairro de Fátima, Vlader Nobre Leite é cearense nascido em Fortaleza. “De lá das *velas do Mucuripe* para o interior da Paraíba, a cidade – razão de toda sua melancolia – de Cajazeira, lugar onde cresceu e viveu até os 13 anos. O Ceará, e a Paraíba, dão a ele uma certeza que traz no umbigo: sempre nordestino. Como um rio que corre, como um menino que corre doido para ver o carro passar na pista, ver o circo passar na cidade, ver sua vida passar com o tempo, correu para a capital João Pessoa: estudar em cidade grande! Logo ele, tão pequeno em tudo. Do sertão ao litoral paraibano: ver o sol nascer ao som das Muriçocas do Miramar e com todo o deboche das Virgens de Tambaú. Foi em João Pessoa onde estudou o ensino médio, e, em uma sala do terceiro ano, em 1997, encontrou Fabíola (*companheira de absurdos*), com quem namorou, noivou, casou e, absurdamente, fez e faz companhia ao longo da vida. Mulher com quem pôde nascer para a eternidade 3 vezes: 3 filhas lindas, Agnes (2008), Dafne (2011) e Íris (2015). Mulher que o faz nascer outro em uma experiência absurda que é o viver incerto. Hoje, permanece no Nordeste, agora pousa e repousa em Petrolina, desde 03 de julho



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

de 2007. Não há o mar do Ceará, nem o mar da Paraíba; mas existe agora o Velho Chico, que o faz ir e vir sempre severino entre o sertão e o litoral, seja com o sal do mar ou com o sal da saudade das águas que caem do seu rosto quando pensa em partir, quando pensa em voltar.

Avós Paternos – João Silva e Maria do Carmo

Avós Maternos – Custódio e Carmelita

Pai – José Leite da Silva

Mãe – Maria Coeli Nobre da Silva

Irmãos – Cristine Nobre Leite, Adrio Nobre Leite, Telio Nobre Leite, Kepler Nobre Leite (*in memoriam*) e Adele Nobre Leite

Esposa – Fabíola Machado Nobre Leite

Filhas – Agnes Machado Nobre Leite, Dafne Machado Nobre Leite e Íris Machado Nobre Leite

NAS TRILHAS DO SABER – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Fundamental – Colégio Nossa Senhora do Carmo (Cajazeiras)

Ensino Médio – Colégio Qi e Colégio PHD (João Pessoa)

Graduação 1 – Letras pela Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)

Graduação 2 – Direito pela UNIPÊ – Instituto de Ensino (João Pessoa)

Mestrado – Literatura pela Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)

Doutorado (em curso) - Doutorado em Ciências da Linguagem, pela UNICAP, em parceria com a UPE

O PROFESSOR - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Professor desde sempre, músico nas horas de delírios, escritor (desses tímidos que gostam de “viver em voz alta”) e palestrante. Atualmente, Vlader leciona nas escolas Plenus, em Petrolina, e Geo, em Juazeiro, com foco nas disciplinas de Redação e Literatura do Ensino Médio. Além disso, como professor efetivo, compõe o quadro de docentes da Universidade de Pernambuco, lecionando as disciplinas de Literatura Brasileira e Teoria Literária. Como professor, dedica-se à docência há 23 anos, tendo iniciado sua carreira em João Pessoa, aos 20 anos. Aqui em Petrolina, leciona há 16 anos. Pode-se dizer que se fez professor aqui, entre idas e vindas, Petrolina-Juazeiro.

Vínculos Profissionais atuais:

- Geo Juazeiro – desde 2008
- Plenus Petrolina – desde 2009
- Universidade de Pernambuco – Campus Petrolina (desde 2013)

Vínculos Passados no Vale do São Francisco:

- Curso Sagres
- Colégio Dom Bosco



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

- Curso Top de Linha
- Colégio Decisão
- Colégio Shalon
- Colégio Objetivo
- Impulso Pré Vestibular
- Facape

O ALUNO – DOUTORANDO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

No momento, está cursando o Doutorado em Ciências da Linguagem, pela UNICAP, em parceria com a UPE. Recebeu recentemente sua carteirinha de estudante. É muito interessante reconhecer que todos os sujeitos são aprendizes da vida, do mundo, dos homens, de tudo.

O POETA

2020 - Autor e organizador do livro “Versos em Pandemia”, em parceria com o professor e amigo Roberto Remígio.

2022 - Autor do livro “O pó que a poeira deixa nas coisas”, em parceria com João Trapiá e Roberto Remígio

Por que escreve? Sinceramente, para não explodir por dentro. Prefere deixar que saia esse nó da garganta, essa espinha de peixe, esse engasgo que o acompanha desde sempre: dos bilhetes aos pais, pedindo um cachorro, pedindo dinheiro, pedindo perdão; das cartas de amor (e também de ódio), dos textos nas redes sociais, desses textos de agora. Entende-se que todo escritor pede, como um ato de esmola, pede e insistentemente pede, sempre, para que seja linguagem, vertigem, viagem, miragem, poesia, pó e essa azia que queima dentro, que queima fora.

O FUTURO COMEÇA AGORA

“Sei ter o pasmo essencial
Que tem uma criança se, ao nascer,
Reparasse que nascera deveras...
Sinto-me nascido a cada momento
Para a eterna novidade do Mundo...” (Alberto Caeiro)

A profissão de professor deu a ele o ineditismo dos dias, pois nenhuma aula é igual, nenhuma turma é igual. Há sempre essa “eterna novidade do Mundo” na sala de aula de qualquer lugar. Compreende o ensino como uma jardinagem, da preparação da terra à colheita, tendo cada semente germinado à sua maneira e no seu tempo. Acredita que os saberes da terra (agricultura) ensinam mais do que os saberes das fábricas. É preciso paciência para ter uma árvore dando sombra, e, mesmo que o semeador não seja beneficiado por isso, deve-se plantar o futuro em cada pequena ação cotidiana. Cada aula ministrada, cada aluno modificado, cada momento vivido forja o amanhã no



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

instante do agora. O futuro reserva desafios inimagináveis. Por isso, “não nos afastemos / vamos de mãos dadas”, acreditando nas flores vencendo os canhões. Para ele, a educação é a flor de Drummond rompendo o asfalto. É do impossível chão que nascerá um dia melhor. Não é fácil, não é simples, mas é possível e humano sonhar. Se está há mais de 20 anos, todo dia, todo ano, lecionando para os jovens e adultos (futuros professores) aqui no Vale do São Francisco, é porque acredita sinceramente na “arte do encontro” promovida pela educação (o chão da sala de aula). “Ó vida futura! Nós te criaremos.”

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Vereador

erf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2022 – 11/03/2022

Autor: Capitão Alencar

EMENTA: Dispõe sobre a Política Municipal para implantação das atividades extracurriculares de Jogos Escolares no Município de Petrolina/PE, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de incentivo aos Jogos Escolares Municipais de Petrolina, com o objetivo de promover intercâmbio sócio-desportivo da juventude, a serem disputados anualmente.

Art. 2º - Fica assegurado o direito à inscrição dos estudantes das escolas públicas municipais que preencham os requisitos mínimos exigidos da regulamentação da presente Lei.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, poderão ser convidadas a participar dos jogos escolares municipais, as escolas estaduais, federais e particulares, desde que sediadas no Município de Petrolina/PE.

Art. 4º Os Jogos Escolares serão realizados em duas categorias:

I - Infantil - Módulo I (12 a 14 anos) e

II - Infanto-Juvenil - Módulo II (15 a 17 anos), para ambos os sexos.

§1º - É livre a participação do atleta em mais de uma modalidade desportiva, cabendo a Escola que o inscreveu definir datas e horários de participação do atleta, em caso de coincidência nas tabelas.

§2º - O atleta poderá participar em qualquer modalidade, somente por uma única escola, sob pena de desqualificação do atleta e da entidade da competição, caso verifique-se a duplicidade de participação, que deverá ser apurada por Comissão Disciplinar.

§4º - Os atletas somente poderão participar na categoria determinada.

Art. 5º - Os atletas inscritos poderão participar dos Jogos Escolares nas modalidades individuais e coletivas, cumpridas das exigências regulamentares, ressalvadas as hipóteses do parágrafo único do artigo 2º desta Lei.

Art. 6º - Fica facultado as Secretarias Municipais instituir quantas modalidades individuais e/ou coletivas forem necessárias para garantir o sucesso da organização e competições.

Art. 7º Cada modalidade terá seu regulamento próprio, constituindo parte integrante do Regulamento Geral.

Art. 8º. As competições serão arbitradas pelas federações e/ou associações competentes.

Art. 9º Os uniformes dos atletas deverão obedecer ao regulamento oficial da modalidade disputada.

Art. 10. Qualquer competição, com finalidade ou dispositivo semelhante aos desta Lei, existente quando de sua publicação, passam a seguir as disposições desta Lei.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As competições esportivas são uma oportunidade de estímulo ao espírito esportivo, além de difundirem os valores do esporte entre os jovens, aumentará o vínculo do aluno-atleta com a escola, contribuindo com a diminuição da evasão escolar, promovendo a integração social, exercício da cidadania e a descoberta de novos talentos.

No contexto de integração e sociabilidade, crianças e jovens constroem valores e formam conceitos, por meio das atividades desportivas.

A experiência nas disputas acirradas e o espírito competitivo entre as escolas também levará os jovens a encararem o esporte como um futuro, favorecendo a descoberta de novos talentos esportivos.

Esse projeto visa também um ato concreto no combate às drogas e ao uso do álcool em meio à juventude, vez que a inserção de hábitos saudáveis de vida desde a infância é uma das maneiras de se prevenir o uso de drogas na adolescência e vida adulta.

A prática esportiva, sendo um dos muitos hábitos saudáveis que o ser humano pode adotar, funcionará como um fator de proteção contra o uso de álcool e outras drogas. É claro que ela sozinha não evitará que o jovem se envolva com drogas.

Por isso, aliado ao esporte, e o fornecimento de informações, de modo imparcial e científico, sobre os efeitos das drogas, com a capacitação dos treinadores/professores, a oferta de desafios e realizações, pois as práticas esportivas proporcionam isso e a participação dos pais ou cuidadores nesse processo.

Fomentar a prática do esporte com fins educativos, contribuir para o desenvolvimento integral do aluno como ser social, democrático e participante, estimular a prática esportiva nos estabelecimentos de ensino e a iniciativa de combate as drogas, são objetivos desta iniciativa que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2022.

JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador **CAPITÃO ALENCAR**



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ALEX DE JESUS

PROJETO DE LEI Nº 005/2023 – 06/02/2023

Autor: Alex de Jesus

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do São Francisco do Estado de Pernambuco – ASCOVASFPE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 43.182.586/0001-65, com o Nome de Fantasia de ASCOVASFPE, com sede no logradouro público SITIO PORTO DE PALHA, Nº 280, CEP 56.334-899, na Zona Rural da cidade Petrolina/PE.

Art. 2º A ASCOVASFPE, fundada em 03/03/2019, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, na forma de ASSOCIAÇÃO, originária de movimento espontâneo e que foi constituída com a finalidade de organizar catadores de materiais recicláveis, visando conseguir uma melhor viabilidade para a realização de seus trabalhos.

Art. 3º A declaração de utilidade pública obedece às exigências contidas na Lei Municipal Nº 760/98, de 26/08/1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ASCOVASFPE, de acordo com a Lei Municipal Nº 760/1998, que regulamenta a matéria.

A Associação foi fundada em 03/03/2019, obedecendo, portanto, ao critério principal exigido pela referida Lei, que é de três anos de fundação para a declaração de Utilidade Pública. A sua sede funciona no logradouro público SITIO PORTO DE PALHA, Nº 280, CEP 56.334-899 na Zona Rural da cidade Petrolina/PE. A Associação é formada exclusivamente por pessoas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ALEX DE JESUS

de baixa renda que não exerçam atividade incompatível com a coleta e triagem dos resíduos residentes e domiciliares, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis.

Consta no seu Estatuto Social que é uma associação de direito privado, com diversas finalidade, como: contratação de serviços para seus associados em condições e preços convenientes; viabilizar as atividades de coleta seletiva, processamento, reciclagem e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo urbano e privado, ou em áreas que venham a ser implantadas; promover eventos educativos que envolvam a população, desenvolvendo o interesse ambiental, cultural e econômico que envolve a coleta seletiva; buscar mecanismos que facilitem uma economia solidária e justa do ponto de vista humano, social e ambiental dos catadores associados; agregar parceiros e celebrar convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos nos âmbitos públicos e privados; promover serviços jurídicos e sociais que estejam dentro dos princípios do Estatuto; promover convênios ou outros instrumentos jurídicos, assim como, fomentar a ascensão da coleta seletiva nos municípios do estado de Pernambuco ou em outros estados do território nacional.

A Associação organiza os trabalhadores que atuam na coleta seletiva e representa os associados nos contratos celebrados, agindo coletivamente como sua mandatária. A Associação inclusive estabelece Assembleias Gerais para discutir assuntos que beneficiem e que sejam de interesse dos trabalhadores desse segmento. Diante da importância da Associação, cabe destinar a honraria e declará-la com o título de Utilidade Pública.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

ALEX DE JESUS
Vereador - Republicanos

irb



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO BARROS

PROJETO DE LEI Nº 017/2023 – 24/03/2023

Autor: Josivaldo Barros

Ementa: Declara o evento “MARCHA PARA JESUS” como patrimônio cultural de natureza imaterial do Município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o evento “MARCHA PARA JESUS”, realizado anualmente no Município, declarado patrimônio cultural de natureza imaterial.

Art. 2º O evento “MARCHA PARA JESUS”, patrimônio cultural imaterial do Município, não sofrerá em sua organização ou realização qualquer tipo de embaraço, impedimento ou restrição por parte do Poder público, salvo aquelas impostas lei formal estrita aprovada por esta Casa Legislativa do Município de Petrolina aplicáveis genericamente a eventos de mesmo porte, devendo os órgãos e agentes da administração pública garantir a segurança, facilitar o acesso da população ao local e prestar apoio a realização do evento.

Parágrafo único. Responderá administrativamente nos termos da lei, sem prejuízo da reparação civil e da responsabilidade penal eventualmente cabíveis, o agente público que praticar as condutas vedadas ou deixar de cumprir as obrigações estabelecidas pelo artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na constituição cidadã de 1988 o artigo 216 no qual declara que “Constituem patrimônio, ou em conjunto, portadores de referência á identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I- as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados ás manifestações artísticos-culturais; V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico .



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO BARROS

Nesse sentido, compete ao Município estimular, apoiar preservar e divulgar as manifestações culturais, religiosos e expressões artísticas, inclusive as iniciativas populares.

O objetivo deste Projeto de Lei é incluir o evento “MARCHA PARA JESUS’ no patrimônio cultural imaterial do Município, não apenas dará ainda maior prestígio e reputação ao evento, atraindo mais participantes, e favorecendo com isso inclusive a economia do município, como a valorização da paz e do amor na manifestação religiosa promovida por todos os cristãos espalhados pelo Município de Petrolina, transmitindo positivamente na imagem do Município.

Por essas razões, representamos a presente proposta para declarar “MARCHA PARA JESUS’ patrimônio cultural imaterial do Município”.

Diante de todo o exposto, considerando a importância do projeto ora proposto, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

JOSIVALDO A. BARROS
Vereador **PSC**

erf